



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 123/2023 – CONCURSO PÚBLICO 2022

A **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, Lei Complementar nº 020/2011 e Lei Complementar 100/2021, tendo em vista o Decreto Municipal nº 108/2022 de 14 de dezembro de 2022, e o Edital nº 002/2022 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

- 1. CONVOCAR** os candidatos contidos no **Anexo I** deste Edital, para o cargo de **ATENDENTE INFANTIL**, a comparecer no **dia 31 de março a 10 de abril de 2023, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30** no Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni, situado à Rua Maurício Rosemann, nº 15, Cachoeira – Almirante Tamandaré– PR para **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**, conforme item 12.3 e 12.4 do Edital 002/2022.
- O **Anexo II**, deste Edital contém a relação dos documentos necessários para entrega. O candidato deve apresentar as **CÓPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL**, para que um servidor público possa dar fé ou **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**.
- Os candidatos relacionados no **Anexo III** que não compareceram para o cumprimento do Edital nº 086/2023- SMRH, denominado como **AUSENTES**, estão eliminados do certame.
- O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/ Exame Médico Pré- Admissional, com data a serem estipulada em Edital complementar.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

5. Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
6. Se o candidato for declarado INAPTO no Exame Admissional, poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado, segundo procedimento a ser estabelecido no edital de convocação. Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura até 24 horas após publicação do resultado.
7. Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentarem os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovarem os requisitos mínimos para contratação no cargo postulante, no momento da convocação, em conformidade com item 12.3 do Edital 002/2022.
8. O candidato convocado para entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final de Lista de Aprovados no Concurso Público 02/2022, o qual deverá ser efetuado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 12.7 Edital 002/2022.
9. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Almirante Tamandaré.
10. Em conformidade com o item 12.1 do Edital nº 002/2022, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **www.tamandare.pr.gov.br**, no **Diário Oficial do Município e afixadas no mural público** na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.

Almirante Tamandaré, 29 de março de 2023



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2022

Dia 31 de março a 10 de abril de 2023 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

CARGO: ATENDENTE INFANTIL

CLASS.	NOMES	R.G
112	KETLYN ADRIANA DE CHRISTO CAVALI	126474326 / PR
113	MARILEI GOUVEIA	85579150 / PR
114	ISABELE DE FARIA	139753437 / PR
115	MARCELA CRISTINA ALVES PEREIRA	107890505 / PR
116	JUCELIA SANTOS LIMA FERREIRA	60446905 / PR



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2022 ATENDENTE INFANTIL

Conforme Edital nº 002/2022, item 12.3 “Os documentos pessoais descritos abaixo, deverão ser apresentados no original e fotocópia legível em folha branca A4, frente e verso, sem cortes:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF próprio;
- c) PIS ou PASEP - se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição;
- f) Certificado de Reservista;
- g) Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;
- h) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- i) Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP - duas cópias;
- j) Documento oficial de permissão do Comando, se candidato militar;
- k) Declaração de que não é titular de cargo, emprego ou função pública (federal, estadual e municipal) inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, do art. 37, da Constituição Federal;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- n) A tela de consulta cadastral pelo E-Social constando a mensagem “dados corretos” conforme item 12.4 no edital 002/2022.
- o) Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar do Curso, formalmente reconhecido pelo MEC. A Certidão de Conclusão de Curso e o Histórico Escolar, quando apresentados, deverão conter: Nome completo do Curso; Dados do Aluno; Identificação da Instituição com ou sem o emblema; Entidade Mantenedora; Atos Regulatórios (autorização e reconhecimento do Curso); Data da conclusão.
- p) 02 (duas) fotos 3x4.



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ANEXO III

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - EDITAL Nº 086/2023

Cargo: **ATENDENTE INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO
75	VANDERLEIA OZORIO	AUSENTE
79	JUCIANE APARECIDA DO NASCIMENTO SCHULTZ	AUSENTE
81	ADRIANA DA LUZ SIQUEIRA	AUSENTE
82	TATIANE POLAK	AUSENTE
83	MARIA JOSE DE MATOS	INAPTO
84	CHRISTIANE DE PAULA CAVALHEIRO	AUSENTE
85	DANIELE DE JESUS COSTA GONÇALVES	AUSENTE
86	MARDIORI TATIANE RIBEIRO	AUSENTE
87	DEISY TOSETTO DE CASTRO	AUSENTE
88	ANA THAIS CAETANO GOMES	AUSENTE
89	ELIZETE APARECIDA VIDAL	AUSENTE
90	JESSICA DA SILVA NOGUEIRA SANTOS	AUSENTE
92	ANA PAULA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUSENTE
95	MARLI DE FATIMA APARECIDO DE LARA	AUSENTE
97	MARIA APARECIDA DOMINGOS	AUSENTE
98	CIBELI ALVES REIS	AUSENTE
99	GISELE GALVAO DA SILVA	AUSENTE
100	ANDREIA EVANGELISTA DA COSTA	AUSENTE
101	NOELI WOICHIK CAMPAGNARO	AUSENTE
106	KAUANE GONÇALVES DOS SANTOS	AUSENTE
108	EDNA DOMINGOS	AUSENTE
109	REGIANE DO ROCIO DONATO MACHADO	AUSENTE
110	ELIANE BOMFIM RODRIGUES DOS SANTOS	AUSENTE